

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e Comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado Nº112/2020, expedido pelo juízo de direito da Primeira Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº0004723-59.2011.8.16.0130 em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, exequente e, CLAUDIO PASCHOAL MATIAS e WALDECIR MACHADO MATIAS, executados, em trâmite junto à Primeira Vara Cível desta Comarca, dirigi-me nesta cidade e Comarca, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO da penhora efetivada sobre o lote nº07, da quadra nº13,, do plano de loteamento denominado Vila Alta- 2ª parte, perímetro urbano desta cidade, com área de 270,40 metros quadrados.

BENFEITORIAS: sobre o imóvel existe uma casa de madeira, coberta com telhas de fibrocimento, medindo aproximadamente 40,00m2 metros quadrados com pavimentação asfáltica,

CONFRONTAÇÕES: constantes da MATRÍCULA Nº. 8.407 junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca.

AVALIAÇÃO: avalio o bem penhorado em R\$33.000,00 (TRINTA E TRES REAIS), o critério utilizado para avaliação da penhora foi o de valor de mercado. Feita a atualização da avaliação, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

  
**FERNANDO MODERNO DAS NEVES**  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

COTA  
DILIGÊNCIA A RECEBER  
Avaliação: R\$101,99  
Intimação dos Embargos: R\$108,63  
**Total = R\$ 201,62**

